



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **ZEQUINHA MARINHO – PMDB/PA**

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO Nº DE 2008
(Do Sr. Zequinha Marinho)

Requer que seja convocado o Sr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello, Presidente do Instituto Chico Mendes; e Sr. Flávio Montiel da Rocha, Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA para audiência pública a ser realizada pela Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa., que, com a maior brevidade possível, sejam convocados o Sr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello, Presidente do Instituto Chico Mendes; Sr. Flávio Montiel da Rocha, diretor de Fiscalização e Proteção Ambiental do IBAMA, para audiência pública a ser realizada pela Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional com o objetivo de explicar que destino pretende dar aos 3.600 produtores rurais que tiveram suas terras interditadas pela criação da Floresta Nacional do Jamanxim na BR-163, por meio de Decreto Presidencial sem número, publicado no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

Há algum tempo, os governantes têm tomado medidas no que diz respeito às demarcações de áreas no território nacional brasileiro que, sem dúvida nenhuma, têm impactado econômica e socialmente as populações que vivem nestas áreas. Na região norte, especificamente no Pará, as demarcações, interdições e outras medidas adotadas pelo Governo Federal

e outras esferas do poder público, possuem características, tais como: imediatismo, contradições, irregularidades e, insensatez por falta de diálogo e compreensão de um contexto mais amplo e complexo. Contexto este que envolve sim, preservação ambiental, mas envolve vidas de seres humanos, implica o desenvolvimento regional, bem como tradições e culturas de cada povo que reside nestas áreas. Só em 2006, ano de publicação deste documento, foram publicados também, outros 20 com igual ou semelhante teor, entre demarcações, criação de reservas e homologações de áreas indígenas, a grande maioria deles envolvendo o estado do Pará.

No caso específico do decreto que cria a Floresta Nacional do Jamanxim, no município paraense de Novo Progresso, objeto de discurso proferido no Plenário desta Casa em 27 de agosto de 2008, é preciso destacar que o governo não se preocupou em calcular o impacto sobretudo social que esta determinação causaria sobre cerca de 3.600 produtores rurais que moram e vivem da terra e que, a partir de então, terão de abandoná-las, sem ter para onde ir levando consigo cerca de um milhão de cabeças de bovinos, 20 mil eqüinos, mais de 100 mil suínos e, cerca de 200 mil bicos de aves.

Grandes áreas desta Floresta Nacional já estão abertas e com plantio de capim para criação de gado bovino como ocorre naquela região desde sua colonização há 30 anos, não servindo mais para outras finalidades como exploração sustentável.

Levando em consideração estas medidas adotadas e desacertadas do governo que, a meu ver, não levam em conta o capital humano ali empenhado, muito menos, razões históricas e culturais deste homem do campo que dorme proprietário de terra e acorda sem direito nenhum a ela, considero o decreto uma insensatez uma vez que cria uma reserva sobre fazendas de criação de gado e, entendo que se o governo quisesse de fato fazer daquela região uma reserva deveria ter feito isto há 30 anos e não agora em 2006, depois que o próprio governo incentivou a ida do homem sem-terra para a terra sem homens da Amazônia brasileira.

Considerando o exposto e o caráter humano e social da questão, é fundamental e urgente trazer ao debate público nesta Comissão com a máxima urgência, os responsáveis pelo Instituto Chico Mendes uma vez que é uma área de potencial conflito entre produtores rurais, proprietários de terra e o Estado de direito que deve ser um Estado para todos com igualdade.

Sala das Sessões, em de agosto de 2008.

ZEQUINHA MARINHO
Deputado Federal

